



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova

Corrente CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Requerimento nº039/2025

Corrente, 30 de Outubro de 2025.

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara de Corrente-PI,
CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem na forma regimental **REQUERER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário. Que seja encaminhado o REQUERIMENTO ao SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ- SSP o Ilmº Sr. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, para buscar informações sobre:

- Prazo para o retorno das atividades da 10ª Delegacia Seccional de Corrente voltar a funcionar em sede própria tendo em vista que o local foi interditado por medida judicial, devido ao estado precário como infiltrações, mofo, fiação exposta, ausência de ventilação adequada e necessidades de celas apropriadas, e melhoramento na rede de esgoto aparente.

Solicitamos as devidas informações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sobre andamento os procedimentos para atender as melhorias elencadas na decisão judicial, se há obra em reforma do referido prédio público? Se há cronograma de execução de prazo para conclusão da obra ?

Em tempo registramos que os serviços estão sendo realizados em outro local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Dionizio Rodrigues Nogueira
Vereador - MDB

DIONIZIO RODRIGUES NOGUEIRA
VEREADOR-MDB

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/11/2025
Piauí - Comissão de Assessoria